

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM  
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI No. 0066/94

FALAVINO FERREIRA FILHO, Prefeito  
Municipal de Vargem/SC, faço Saber a todos  
os habitantes do Município que a Câmara  
Municipal de Vereadores Aprovou e Eu,  
Sanciono a Seguinte Lei:

ANULA E SUPLEMENTA VERBAS

Art. 1o - Fica Autorizado o Poder executivo Municipal, a anular em R\$  
173.899,93(Cento e setenta e tres mil, oitocentos e noventa e  
nove reais e noventa e tres centavos), as seguintes Dotações  
Orçamentárias.

ORGÃO -	CÂMARA DE VEREADORES	1
UNIDADE -	CÂMARA DE VEREADORES	1.1
FUNÇÃO -	LEGISLATIVA	1.1.01
PROGRAMA-	PROCESSO LEGISLATIVO	1.1.01
SUBPROGRAMA -	AÇÃO LEGISLATIVA	1.1.01.01
PROJ/ATIV.	- ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.1.01.01.001
ELEMENTO	- PESSOAL CIVIL	1.1.01.01.001.2001
VALOR R\$:	10.000,00 (Dez mil reais)	1.1.01.01.001.2001.3111
ELEMENTO -	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	1.1.01.01.001.2001.4120
VALOR R\$:	1.000,00 (Hum mil reais)	
ORGÃO -	GABINETE DO PREFEITO	2
UNIDADE -	GABINETE DO PREFEITO	2.2
FUNÇÃO -	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.2.03
PROGRAMA-	ADMINISTRAÇÃO	2.2.03.07
SUBPROGRAMA -	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	2.2.03.07.020
PROJ/ATIV.	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.2.03.07.020.2002
ELEMENTO	- MATERIAL DE CONSUMO	2.2.03.07.020.2002.3120
VALOR R\$:	5.000,00 (Cinco mil reais)	
ELEMENTO -	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	2.2.03.07.020.2002.4120
VALOR R\$:	3.000,00 (Tres mil reais)	
ORGÃO -	SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	3
UNIDADE -	SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	3.3
FUNÇÃO -	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.3.03
PROGRAMA-	ADMINISTRAÇÃO	3.3.03.07
SUBPROGRAMA -	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.03.07.021
PROJ/ATIV.	- MANUT. DA SECRET. ADM. E FINANÇAS	3.3.03.07.021.2003
ELEMENTO	- PESSOAL CIVIL	3.3.03.07.021.2003.3111
VALOR R\$:	12.000,00 (Doze mil reais)	



ELEMENTO -	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.03.07.021.2003.3120
VALOR R\$:	4.000,00 (Quatro mil reais)	
ORGAO -	SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESP.	4
UNIDADE -	SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESP.	4.4
FUNCAO -	EDUCACAO E CULTURA	4.4.08
PROGRAMA-	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	4.4.08.42
SUBPROGRAMA -	ENSINO REGULAR	4.4.08.42.188
PROJ/ATIV.	- MANUTENCAO DO ENSINO REGULAR	4.4.08.42.188.2004
ELEMENTO	- PESSOAL CIVIL	4.4.08.42.188.2004.3111
VALOR R\$:	50.000,00 (Cinquenta mil reais)	
ORGAO -	SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESP.	4
UNIDADE -	SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESP.	4.4
FUNCAO -	EDUCACAO E CULTURA	4.4.08
PROGRAMA-	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	4.4.08.46
SUBPROGRAMA -	DESPORTO AMADOR	4.4.08.46.224
PROJ/ATIV.	- ESPORTES ESTUDANTIS E AMADORES	4.4.08.46.224.2007
ELEMENTO	- OBRAS E INSTALACOES	4.4.08.46.224.2007.4110
VALOR R\$:	3.500,00 (Tres mil e quinhentos reais)	
ORGAO -	SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESP.	4
UNIDADE -	SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESP.	4.4
FUNCAO -	EDUCACAO E CULTURA	4.4.08
PROGRAMA-	CULTURA	4.4.08.48
SUBPROGRAMA -	DIFUSAO CULTURAL	4.4.08.48.247
PROJ/ATIV.	- MANUT. E DESENV. DA CULTURA	4.4.08.48.247.2008
ELEMENTO	- PESSOAL CIVIL	4.4.08.48.247.2008.3111
VALOR R\$:	1.163,63 (Hum mil, cento e sessenta e tres reais e sessenta e tres centavos)	
ELEMENTO -	OBRIGACOES PATRONAIS	4.4.08.48.247.2008.3113
VALOR R\$:	58,18 (Cinquenta e oito reais e dezoito centavos)	
ELEMENTO -	MATERIAL DE CONSUMO	4.4.08.48.247.2008.3120
VALOR R\$:	1.745,45 (Hum mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)	
ELEMENTO -	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	4.4.08.48.247.2008.3132
VALOR R\$:	2.327,27 (Dois mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos)	
ELEMENTO	- CONTRIBUICOES CORRENTES	4.4.08.48.247.2008.3233
VALOR R\$:	2.345,45 (Dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)	
ELEMENTO -	OBRAS E INSTALACOES	4.4.08.48.247.2008.4110
VALOR R\$:	5.454,54 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)	
ELEMENTO -	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	4.4.08.48.247.2008.4120
VALOR R\$:	945,45 (Novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)	



ORGÃO -	SECRET. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	5
UNIDADE -	SECRET. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	5.5
FUNÇÃO -	SAÚDE E SANEAMENTO	5.5.13
PROGRAMA-	SAÚDE	5.5.13.75
SUBPROGRAMA -	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	5.5.13.75.428
PROJ/ATIV. -	MANUT. DA SECRET. SAÚDE E ASSIST.SO.	5.5.13.75.428.2009
ELEMENTO -	MATERIAL DE CONSUMO	5.5.13.75.428.2009.3120
VALOR R\$:	5.000,00 (Cinco mil reais)	
ELEMENTO -	CONTRIBUICOES A FUNDOS	5.5.13.75.428.2009.3214
VALOR R\$:	9.090,90 (Nove mil, noventa reais e noventa centavos)	
ELEMENTO -	SUBVENCOES SOCIAIS	5.5.13.75.428.2009.3231
VALOR R\$:	1.090,90 (Hum mil, noventa reais e noventa centavos)	
ELEMENTO -	ASSIST. MEDICA HOSP. A SERVIDORES	5.5.13.75.428.2009.3255
VALOR R\$:	87,27 (Oitenta e sete reais e vinte e sete centavos)	
ELEMENTO -	OBRAS E INSTALACOES	5.5.13.75.428.2009.4110
VALOR R\$:	7.272,72 (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos)	
ELEMENTO -	AQUISICAO DE IMOVEIS	5.5.13.75.428.2009.4210
VALOR R\$:	5.181,82 (Cinco mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos)	
ELEMENTO -	CONTRIBUICOES A FUNDOS	5.5.13.75.428.2009.4313
VALOR R\$:	7.272,72 (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos)	
ORGÃO -	SECRET. DE AGRIC. TRANSP. E OBRAS	6
UNIDADE -	SECRET. DE TRANSPORTES E OBRAS	6.6
FUNÇÃO -	HABITACAO E URBANISMO	6.6.10
PROGRAMA-	HABITACAO	6.6.10.57
SUBPROGRAMA -	HABITACOES URBANAS	6.6.10.57.316
PROJ/ATIV. -	PART. NA CONSTR. DE CASAS POPULARES	6.6.10.57.316.1005
ELEMENTO -	OBRAS E INSTALACOES	6.6.10.57.316.1005.4110
VALOR R\$:	7.272,72 (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos)	
ORGÃO -	SECRET. DE AGRIC. TRANSP. E OBRAS	6
UNIDADE -	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	6.6
FUNÇÃO -	TRANSPORTES	6.6.16
PROGRAMA-	TRANSPORTE RODOVIARIO	6.6.16.08
SUBPROGRAMA -	ESTRADAS VICINAIS	6.6.16.08.534
PROJ/ATIV. -	MANUT. DA SECRET. TRANSP. E OBRAS	6.6.16.08.534.2010
ELEMENTO -	PESSOAL CIVIL	6.6.16.08.534.2010.3111
VALOR R\$:	12.000,00 (Doze mil reais)	
ELEMENTO -	MATERIAL DE CONSUMO	6.6.16.08.534.2010.3120
VALOR R\$:	10.000,00 (Dez mil reais)	



ELEMENTO - AQUISICAO DE IMOVEIS 6.6.16.08.534.2010.4210  
 VALOR R\$: 7.090,91 (Sete mil, noventa reais e noventa e um centavos)

Art. 2o - Com o Produto das Anulações do Artigo 1o., ficam Suplementadas as Seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGAO - GABINETE DO PREFEITO 2  
 UNIDADE - GABINETE DO PREFEITO 2.2  
 FUNCAO - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 2.2.03  
 PROGRAMA - ADMINISTRACAO 2.2.03.07  
 SUBPROGRAMA - SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR 2.2.03.07.020  
 PROJ/ATIV - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 2.2.03.07.020.2002  
 ELEMENTO - PESSOAL CIVIL 2.2.03.07.020.2002.3111  
 VALOR R\$: 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos reais)

ELEMENTO - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS 2.2.03.07.020.2002.3132  
 VALOR R\$: 5.000,00 (Cinco Mil reais)

ORGAO - SEC. DE ADM. E FINANÇAS 3  
 UNIDADE - SEC. DE ADMI E FINACAS 3.3  
 FUNCAO - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 3.3.03  
 PROGRAMA - ADMINISTRACAO 3.3.03.07  
 SUBPROGRAMA - ADMINISTRACAO GERAL 3.3.03.07.021  
 PROJ/ATIV - MAN. DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS 3.3.03.07.021.2003  
 ELEMENTO - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS 3.3.03.07.021.2003.3132  
 VALOR R\$ - 9.000,00 (Nove Mil Reais)

ORGAO - SEC. DE EDUCACAO CULT. E ESPORTE 4  
 UNIDADE - SEC. DE EDUCACAO CULT. E ESPORTE 4.4  
 FUNCAO - EDUCACAO E CULTURA 4.4.08  
 PROGRAMA - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU 4.4.08.42  
 SUBPROGRAMA - ENSINO REGULAR 4.4.08.42.188  
 PROJ/ATIV - MANUTENSAO DO ENSINO REGULAR 4.4.08.42.188.2004  
 ELEMENTO - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.08.42.188.2004.3120  
 VALOR R\$ - 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

ELEMENTO - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS 4.4.08.42.188.2004.3132  
 VALOR R\$ - 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

ORGAO - SEC. DE EDUCACAO CULT. E ESPORTE 4  
 UNIDADE - SEC. DE EDUCACAO CULT. E ESPORTE 4.4  
 FUNCAO - EDUCACAO E CULTURA 4.4.08  
 PROGRAMA - ASSISTENCIA AO EDUCANDO 4.4.08.47  
 SUBPROGRAMA - TRANSPORTES ESCOLARES 4.4.08.47.239  
 PROJ/ATIV - AUXILIO TRANSPORTES ESCOLARES 4.4.08.47.239.2006  
 ELEMENTO - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS 4.4.08.47.239.2006.3132  
 VALOR R\$ - 5.000,00 (Cinco Mil reais)



ORGAO -	SEC. DE EDUCACAO CULT. E ESPORTE	4
UNIDADE -	SEC. DE EDUCACAO CULT. E ESPORTE	4.4
FUNCAO -	EDUCACAO E CULTURA	4.4.08
PROGRAMA -	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	4.4.08.46
SUBPROGRAMA -	DESPORTO AMADOR	4.4.08.46.224
PROJ/ATIV. -	ESPORTES ESTUDANTIS E AMADORES	4.4.08.46.224.2007
ELEMENTO -	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	4.4.08.46.224.2007.3132
VALOR R\$ -	1.000,00 (Um Mil Reais)	
ELEMENTO -	SALARIO FAMILIA	4.4.08.46.224.2007.3253
VALOR R\$ -	50,00 (Cinquenta Reais)	
ORGAO -	SEC. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	5
UNIDADE -	SEC. DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	5.5
FUNCAO -	SAUDE E PLANEJAMENTO	5.5.13
PROGRAMA -	SAUDE	5.5.13.75
SUBPROGRAMA -	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	5.5.13.75.428
PROJ/ATIV. -	MAN. DA SEC. SAUDE E ASSIST. SOCIAL	5.5.13.75.428.2009
ELEMENTO -	PESSOAL CIVIL	5.5.13.75.428.2009.3111
VALOR R\$ -	2.000,00 (Dois Mil reais)	
ELEMENTO -	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.5.13.75.428.2009.3132
VALOR R\$ -	35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	
ELEMENTO -	CONTRIBUICOES CORRENTES	5.5.13.75.428.2009.3233
VALOR R\$ -	1.000,00 (Um Mil reais)	
ELEMENTO -	SALARIO FAMILIA	5.5.13.75.428.2009.3253
VALOR R\$ -	100,00 (Cem Reais)	
ORGAO -	SECRET. DE AGRICULT. TRANSP. E OBRAS	6
UNIDADE -	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	6.6
FUNCAO -	HABITACAO E URBANISMO	6.6.10
PROGRAMA -	URBANISMO	6.6.10.58
SUBPROGRAMA -	VIAS URBANAS	6.6.10.58.575
PROJ/ATIV. -	PAVIMENTACAO DE RUAS	6.6.10.58.575.1003
ELEMENTO -	OBRAS E INSTALACOES	6.6.10.58.575.1003.4110
VALOR R\$ -	30.000,00 (Trinta mil reais)	
ORGAO -	SECRET. DE AGRICULT. TRANSP. E OBRAS	6
UNIDADE -	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	6.6
FUNCAO -	TRANSPORTES	6.6.16
PROGRAMA -	TRANSPORTE RODOVIARIO	6.6.16.88
SUBPROGRAMA -	ESTRADAS VICINAIS	6.6.16.88.534
PROJ/ATIV. -	MANUT. DA SECRET. TRANSP. E OBRAS	6.6.16.88.534.2010
ELEMENTO -	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	6.6.16.88.534.2010.3132
VALOR R\$ -	15.000,00 (Quinze mil reais)	
ELEMENTO -	OBRAS E INSTALACOES	6.6.16.88.534.2010.4110
VALOR R\$ -	5.000,00 (Cinco mil reais)	



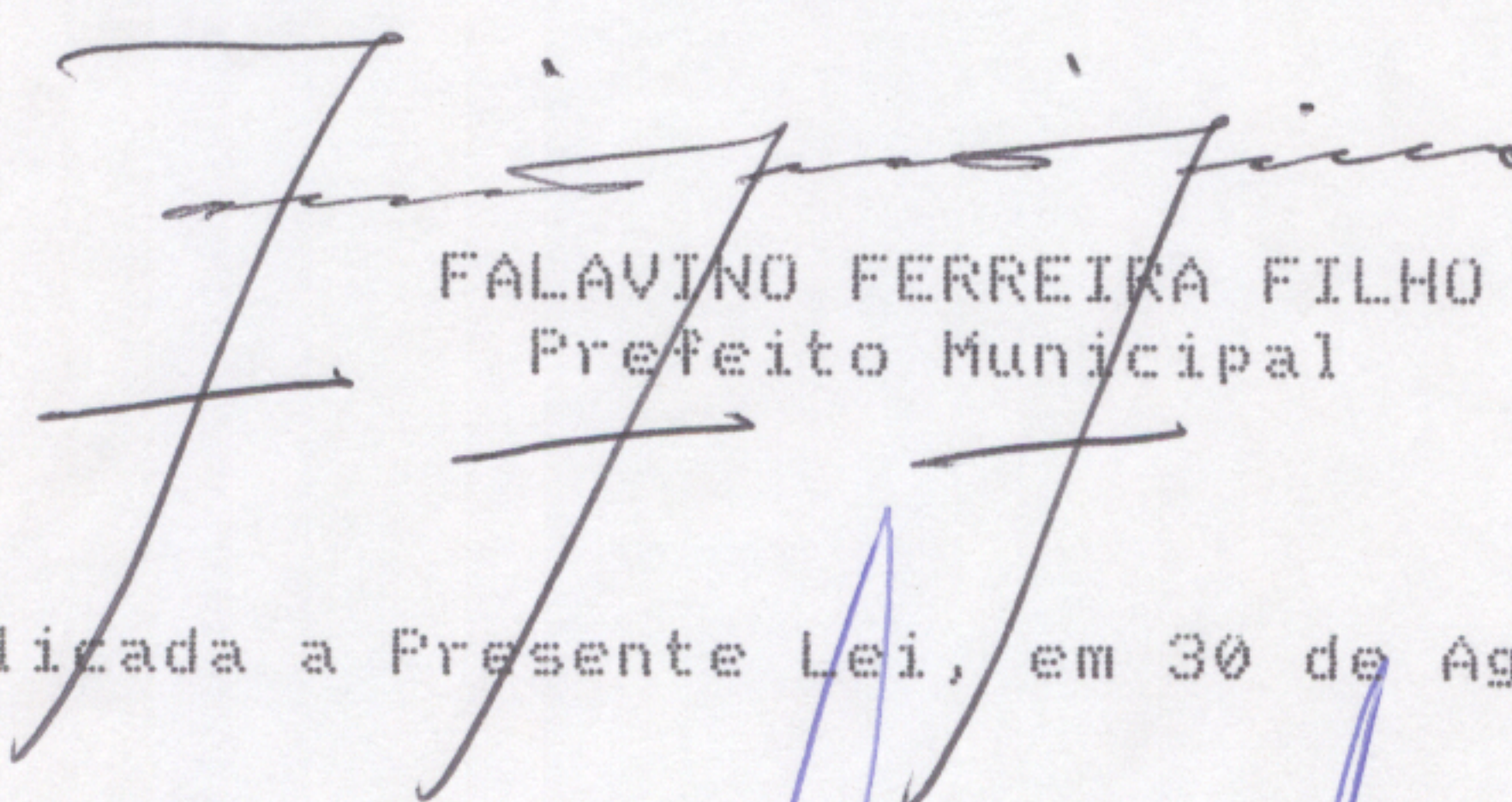
ELEMENTO - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 6.6.16.88.534.2010.4120  
VALOR R\$ - 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

ORGAO - SECRET. DE AGRIC. TRANSP. E OBRAS 6  
UNIDADE - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS 6.6  
FUNCAO - HABITACAO E URBANISMO 6.6.10  
PROGRAMA - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA 6.6.10.327  
SUBPROGRAMA - ILUMINACAO PUBLICA 6.6.10.327.2011  
PROJ/ATIV. - MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA 6.6.10.327.2011.3132  
VALOR R\$ - 1.500,00

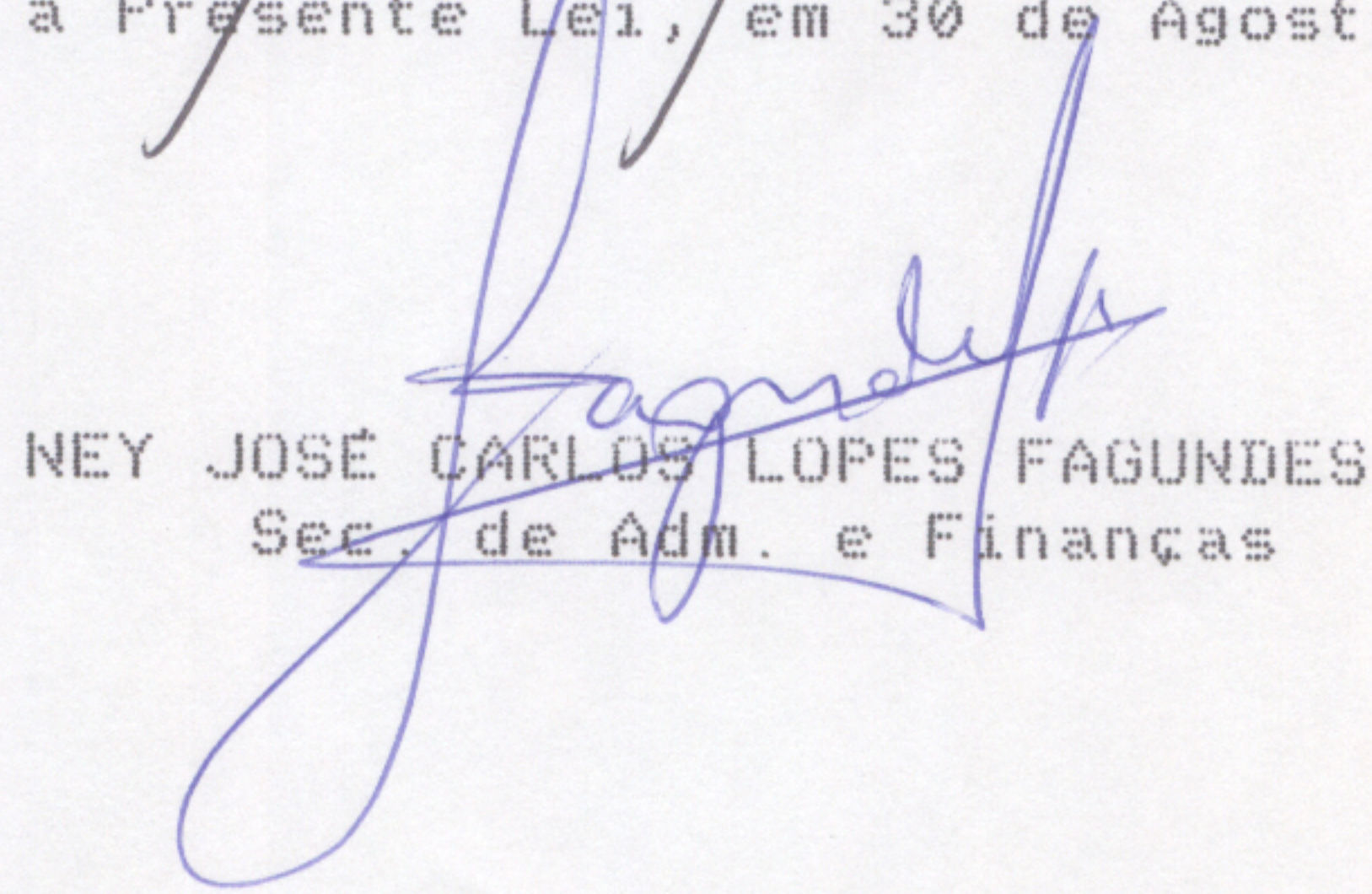
ORGAO - RESERVA DE CONTINGENCIA 99  
UNIDADE - RESERVA DE CONTINGENCIA 99.99  
FUNCAO - RESERVA DE CONTINGENCIA 99.99.99  
PROGRAMA - RESERVA DE CONTINGENCIA 99.99.99.99  
SUBPROGRAMA - RESERVA DE CONTINGENCIA 99.99.99.99.999  
PROJ/ATIV. - RESERVA DE CONTINGENCIA 99.99.99.99.999.9999  
ELEMENTO - RESERVA DE CONTINGENCIA 99.99.99.99.999.9999.9999  
VALOR R\$ - 3.749,93 (Tres mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e tres centavos).

Art. 3o - Revogadas as disposições ao contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem, em 30 de agosto de 1994.

  
FALAVINO FERREIRA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a Presente Lei, em 30 de Agosto de 1994.

  
NEY JOSÉ CARLOS LOPES FAGUNDES  
Sec. de Adm. e Finanças